



Prefeitura Municipal de Óbidos
 Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
 CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
 Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
 E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CIMENTO

1 – Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação de Empresa para fornecimento de artefato de cimento 50k para atender demandas da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$37.375,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais) o valor estimado foi obtido com base nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento urbanismo e Infraestrutura.
1.3 Base Legal:	A contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.
1.4 Período de Contratação:	04 (quatro) meses

2 – Solicitante	
2.1 Secretaria: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI	
CNPJ: 05.131.180/0001-64	
End.: Rua Nelson Souza	Nº: 681
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos
CEP: 68.250-000	Estado: Pará
2.2 Secretário(a) Municipal: Máira Dyana Pereira de Souza	
Decreto nº: 006/2022	Data/ano: 03/01/2022
CPF: 017.880.772-96	
RG: 3656452-4	Órgão Expedidor: SSP/AM/PA

3 - Os Fiscais	
Portaria de Fiscais Nº 037/2022 - SEURBI, de 09 de Setembro de 2022.	
3.1 Fiscal	João dos Santos Neves
Matrícula nº:	126086-0
CPF:	045.389.022-92
RG:	8201367
	Órgão Expedidor: PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado () Efetivo () Comissionado
Formação:	
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo
3.2 Fiscal	Laiandra Keully Ferreira Batista
CPF:	554.099.032-34
RG:	7495839
	Órgão Expedidor PC/PA
Situação Funcional:	(X) Contratado () Efetivo () Comissionado
Formação:	Ensino Médio
Cargo/Função:	Agente Administrativo

a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e entrega do material recebidos. Datar e Atestar , assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato a Secretária Municipal de Educação, para que a mesma tome às devidas providências em relação à vigência do contrato;
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(s) , indicado(s) no Referido TERMO DE REFERÊNCIA ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do Material. Datar, Atestar , Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

c)	O(s) Fiscal(s) da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) Fiscal(s) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entregar os Itens		
Local: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI		
End. Av. Nelson Souza	Nº:681	
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.		

5 – Da Justificativa

5.1:

A Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, pretende adquirir cimento para serviços de manutenção e conservação de praças, jardins, calçadas, passarelas e reparos de vias públicas em geral, visando melhorias nas condições dos bens de uso comum e de vias públicas.

A presente visa justificar a aquisição mencionada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo, encontrando respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da mesma, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

É notória a constatação do desgaste dos leitos de vias e de todo e qualquer local público que compõem a infraestrutura, apresentarem deterioração em razão de fortes chuvas, do próprio uso no cotidiano, na trafegabilidade, o que certamente apresenta defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o Art. 75, II da Lei Federal